



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 338/2023.

Em 3 de maio de 2023.

ASSUNTO: Encaminha autógrafo do PROJETO DE LEI Nº 40/2023.

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 325/XVIII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 40/2023 - ADOÇÃO DO NOME DO SERVIDOR PÚBLICO DA GUARDA MUNICIPAL DE BIRIGUI JOÃO CARLOS CARDOSO PARA DENOMINAR ÁREA VERDE NO MUNICÍPIO, presentes em Plenário todos os Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE LUIS BUCHALLA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**JOSÉ LUIS BUCHALLA,
PRESIDENTE.**

Excelentíssimo Senhor
LEANDRO MAFFEIS MILANI,
Digníssimo Prefeito Municipal de
BIRIGUI.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 3 - FL. Nº 195

AUTÓGRAFO Nº 325/XVIII

PROJETO DE LEI Nº 40/2023, DE 2 DE MAIO DE 2.023.

**ADOÇÃO DO NOME DO SERVIDOR PÚBLICO DA GUARDA MUNICIPAL DE BIRIGUI
JOÃO CARLOS CARDOSO PARA DENOMINAR ÁREA VERDE NO MUNICÍPIO.**

Projeto de Lei nº 40/2023, de autoria do Vereador Fabiano Amadeu de Carvalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

DECRETA:

Art. 1º. Passa a denominar-se **ÁREA VERDE E DE AGROFLORESTA "JOÃO CARLOS CARDOSO"** a área verde inscrita no Cadastro Municipal de Imóveis sob o número 01-08-096-0001, localizada entre as Ruas Guiné Tunes, Basilio Baffi e Waldir Terence, no Residencial Tijuca, em Birigüi.

Parágrafo único. No local a que se refere o artigo 1º, constará o descerramento de placa com o nome do homenageado.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi, em dois de maio de dois mil e vinte e três.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE LUIS BUCHALLA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**JOSE LUIS BUCHALLA,
PRESIDENTE.**

ASSINADO DIGITALMENTE
WESLEY RICARDO COALHATO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**WESLEY RICARDO COALHATO,
VICE-PRESIDENTE**

ASSINADO DIGITALMENTE
WAGNER DAUBERTO MASTELARO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**WAGNER DAUBERTO MASTELARO,
1º SECRETÁRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIANO AMADEU DE CARVALHO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**FABIANO AMADEU DE CARVALHO,
2º SECRETÁRIO.**